



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 501/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.041807/2013-77,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **LUIZAN PINHEIRO DA COSTA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **21 de maio 2012**, referente ao interstício de 21.05.2010 a 21.05.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de fevereiro de 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício na Vice-Reitoria